



LEI Nº 3.587 /2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA IVAIR AMADO a atual Avenida A que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto, ao lado da Petrobras, no Loteamento Parque de Tubos, terminando na Quadra E, no Bairro Imboassica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2456</u>
Data	<u>25/08/11</u> pág. <u>13</u>
	<u>Florian Piniz - MAT. 27.405</u>
	SERVIDOR



LEI Nº 3.587 /2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera
e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA IVAIR AMADO a atual Avenida
A que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto, ao lado da Petrobras, no Loteamento
Parque de Tubos, terminando na Quadra E, no Bairro Imboassica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Republicado

Publicação	O Debate
Edição Nº	7776
Data	17 / 05 / 2012 pág. 11
SFPVIDOR	

Publicação	Diário de Notícias
Edição Nº	2456
Data	25 / 08 / 11 pág. 13
SFPVIDOR	